ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 928, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1978.

Dá a denominação de "Rua Christiano Seibert" a uma rua de São Vendelino.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É denominada de "Rua Christiano Seibert" a rua da vila de São Vendelino que começa na ponte e segue na direção Norte, em homenagem a Christiano Pedro Jacob Seibert, antigo morador da vila.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará na confecção e aposição das placas indicativas da rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 30 de dezembro de 1978.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal

Reproduzida do "Registro de Leis" nº 9, fls. 127.